Contrato n.: 0159/2015

Licitação na modalidade Pregão Presencial n.: 001/2015

Termo Aditivo n.:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E A EMPRESA ENIO ANTONIO DALPIZZOL – AGÊNCIA DE TURISMO – ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, celebrado em 21/07/2015, a FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/n°, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n° 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 130.513.421-49 e RG nº 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2017 CS de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa ÊNIO ANTÔNIO DALPIZZOL – AGÊNCIA DE TURISMO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 05, Qd. 15, Lt. 06, Setor Mundinho, Mineiros - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.181.424/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ênio Antônio Dalpizzol, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Mineiros - GO, inscrito no CPF sob o n. 274.013.910-15, portador do RG n. 7003634743 SSP/RS, conforme Processo Administrativo n. 0159/2015, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item '8.1', da Cláusula Oitava, do contrato de prestação de serviços de transporte ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto

contratual, considerando o caráter contínuo e necessário dos serviços de transporte contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando os dias letivos de duração deste termo aditivo, estima-se o valor para empenho no exercício 2018 em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo a seguir:

KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Total Estimado
120	R\$ 7,00	227	R\$ 190.680,00

KM percorr	idos por dia Val	or por KM percorrido	Dias Letivos	Valor Total Estimado
8	0	R\$ 7,00	44	R\$ 24.640,00

KM reservados para excursões técnicas e/ou	Valor por KM	Valor Total
pedagógicas	percorrido	Estimado
8.525,71	R\$ 7,00	R\$ 59.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento do valor estabelecido na Cláusula anterior será efetuado até o décimoquinto dia do mês subsequente ao período (mês) de prestação do serviço, da forma a seguir apresentada:

Dias Trabalhados no mês de janeiro	KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Total do Mês
22	80	R\$ 7,00	R\$ 12.320,00

Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
fevereiro	dia	percorrido	Mês
20	120	R\$ 7,00	R\$ 16.800,00

Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
março	dia	percorrido	Mês
24	120	R\$ 7,00	R\$ 20.160,00

Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
abril	dia	percorrido	Mês
23	120	R\$ 7,00	R\$
			19.320,00
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
maio	dia	percorrido	Mês
		•	R\$
25	120	R\$ 7,00	21.000,00
			,
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
junho	dia	percorrido	Mês
24	120	R\$ 7,00	R\$
21	120	πφ 7,00	20.160,00
	l		T =
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
julho	dia	percorrido	Mês
22	80	R\$ 7,00	R\$
		,	12.320,00
Dies Trabalhades no mâs de	VM nanaamidaa nan	Volommon VM	Total do
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por dia	Valor por KM percorrido	Mês
agosto	uia	percorrido	R\$
27	120	R\$ 7,00	22.680,00
			22.000,00
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
setembro	dia	percorrido	Mês
22	120	D ¢ 7.00	R\$
23	120	R\$ 7,00	19.320,00
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
outubro	dia	percorrido	Mês
24	120	R\$ 7,00	R\$
2 .	120		20.160,00
D: m 1 11 1	773.6	Y7 1 Y73 F	I m
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
novembro	dia	percorrido	Mês
18	120	R\$ 7,00	R\$
			15.120,00
Dias Trabalhados no mês de	KM percorridos por	Valor por KM	Total do
dezembro	dia	percorrido	Mês
			R\$
19	120	R\$ 7,00	15.960,00
	-		

KM reservados para excursões técnicas e/ou	Valor por KM	Valor Total
pedagógicas (demanda espontânea)	percorrido	Estimado
8.525,71	R\$ 7,00	R\$ 59.680,00

O valor estimado para cada mês de trabalho poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, no caso de excepcional alteração do calendário acadêmico do Centro Universitário de Mineiros — UNIFIMES, ou em razão da inserção de quilometragem espontânea reservada para excursões pedagógicas e/ou técnicas em determinado mês, respeitando-se o limite do valor global deste Termo Aditivo, estabelecido na Cláusula Segunda.

A demanda de serviços para o exercício de 2018 exigirá pelo menos 01 (um) veículo à inteira disposição da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018, e término previsto para 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços de transporte original, com as alterações de seus termos aditivos.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 22 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Ênio Antônio Dalpizzol – Agência de Turismo - ME

TESTEMUNHAS	S:		
1 ^a			
CPF:			
2ª		 	
CPF:			